

Secretaria
de Recursos Hídricos
e Saneamento



Plano de Ações de Integridade 2025/2026



MARÇO DE 2025

SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E DE SANEAMENTO

Plano de Ações de Integridade da Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento / 2025 - 2026						
Item	Função de integridade	Riscos para a integridade	Unidade/instrumento de integridade	O órgão/entidade já possui tal unidade ou instrumento? Há alguma recomendação no sentido de seu fortalecimento ou reestruturação?	Quem será o responsável por sua criação, fortalecimento ou reestruturação? Em que prazo?	
					Responsável	Prazo
1	Promoção da ética e de regras de conduta para colaboradores	<ul style="list-style-type: none"> - Solicitação ou recebimento de vantagem indevida (Qualquer tipo de enriquecimento ilícito) - Utilização de recursos públicos em favor de interesses privados - Abuso de posição ou poder em favor de interesses privados (concessão de cargos ou vantagens em troca de apoio ou auxílio, esquivar-se do cumprimento de obrigações, falsificação de informações para interesse privados, e outras formas de favorecimento - a outros ou a si mesmo 	Comissão de Ética	Instituição de uma Comissão de Ética, de acordo com o Decreto nº 46.853/2018, que instituiu o Sistema de Gestão de Ética do Poder Executivo Estadual	Dirigente máximo do órgão Comissão ad hoc	Por demanda
				<ul style="list-style-type: none"> - Divulgar os Códigos de Ética dos agentes públicos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual (Decreto nº 46.852/2018) - Divulgar o Código de Conduta da Alta Administração do Poder Executivo Estadual (Decreto nº 46.854/2018) - Orientar e aconselhar os agentes públicos sobre suas condutas éticas - Atuar e aplicar as penalidades cabíveis na ocorrência de possíveis infrações éticas. 	Comissão de Gestão de Integridade	2025 - 2026
			Código de Ética e Conduta	Comissão de Gestão de Integridade	2025 - 2026	
				Comissão de Gestão de Integridade	2025 - 2026	
				Dirigente máximo do órgão Comissão ad hoc	Por demanda	
2	Promoção da transparéncia ativa e do acesso à informação	<ul style="list-style-type: none"> - Não publicação de informações relevantes no endereço eletrônico conforme especificado em legislação 	Designação de autoridade de acesso à informação	<ul style="list-style-type: none"> - Nomeação da autoridade de monitoramento pelo dirigente máximo do órgão 	Dirigente máximo do órgão	Implementado DOE 15/04/2023
				<ul style="list-style-type: none"> - Atender à demanda dos cidadãos 	Ouvidoria Assessoria Controle Interno	Por demanda 2025 / 2026
			Adoção de ações e mecanismos que atuem na promoção da transparéncia ativa e no acesso à informação	<ul style="list-style-type: none"> - Divulgar informações nos sítios eletrônicos, conforme legislação 	Controle Interno Comunicação	2025 / 2026
				<ul style="list-style-type: none"> - Publicação do plano de Metas Institucional 	Recursos Humanos	Anual
				<ul style="list-style-type: none"> - Previsão da possibilidade de formação de comissões responsáveis pelo tratamento de conflitos de interesse com fluxo definido 	Dirigente máximo do órgão Comissão ad hoc	Por demanda
3	Tratamento de conflito de interesses e Combate ao nepotismo	<ul style="list-style-type: none"> - Nepotismo (favorecimento de familiares) - Conflito de interesses (situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados, que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da função pública 	Designação de área responsável pelo tratamento de conflitos de interesses	<ul style="list-style-type: none"> - Estabelecer regras claras de relacionamento de seus funcionários com os cidadãos e o setor privado 	Comissão de Gestão de Integridade	2025 - 2026
				<ul style="list-style-type: none"> - Realizar ações comunicativas tanto com os servidores como com os demais agentes da cadeia de relacionamento do órgão (fornecedores, cidadãos, etc) 	Comissão de Gestão de Integridade	2025 - 2026
			Adoção de ações e mecanismos que atuem no tratamento de conflito de interesses e no combate ao nepotismo	<ul style="list-style-type: none"> - Disponibilizar canais de orientação e esclarecimento de dúvidas 	Comissão de Gestão de Integridade	Site Institucional 2025 – 2026
				<ul style="list-style-type: none"> - Adotar declaração de conflito de interesses 	Recursos Humanos	2025 - 2026
				<ul style="list-style-type: none"> - Elaborar e formalizar o fluxo de tratamento de conflitos de interesses 	Comissão de Gestão de Integridade	2025 - 2026
				<ul style="list-style-type: none"> - Assinatura da declaração padrão do estado pelo contratado/nomeado, no momento da posse, afirmando não haver nenhum grau de parentesco entre ele e servidor ocupante de cargo em comissão ou função de confiança que possa caracterizar nepotismo 	Recursos Humanos	Implementado

Plano de Ações de Integridade da Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento / 2025 - 2026						
Item	Função de integridade	Riscos para a integridade	Unidade/instrumento de integridade	O órgão/entidade já possui tal unidade ou instrumento? Há alguma recomendação no sentido de seu fortalecimento ou reestruturação?	Quem será o responsável por sua criação, fortalecimento ou reestruturação? Em que prazo?	
					Responsável	Prazo
4	Canais de denúncia	- Não prever mecanismos formais e regulares de participação cidadã	Existência de área responsável pelo recebimento de denúncias e realização dos encaminhamentos necessários	- Possuir estrutura de ouvidoria interna em seus domínios	Dirigente máximo do órgão	Implementado
				- Elaborar fluxos de tratamento de denúncias	Ouvidoria Assessoria Controle Interno	2025 - 2026
			Adoção de ações e mecanismos que funcionem como canais de denúncia	- Criação do e-mail da ouvidoria	Ouvidoria Assessoria Controle Interno	Implementado
				- Criação de área específica no site	Ouvidoria Assessoria Controle Interno	Implementado
5	Funcionamento de controles internos e cumprimento de recomendações de auditoria interna	- Falta de independência para realização das atividades	Existência de área responsável pelos controles internos e cumprimento de recomendações de auditoria	- Implementar área de Controle Interno	Dirigente máximo do órgão	Implementado
				- Analisar os procedimentos de controle com independência e objetividade	Controle Interno	2025 - 2026
			Adoção de ações e mecanismos para funcionamento do controle interno	- Propor medidas corretivas para os procedimentos, quando estes forem inexistentes ou vulneráveis	Controle Interno	2025 - 2026
				- Orientar os gestores no desenvolvimento, implantação e correção de controles	Controle Interno	2025 - 2026
				- Caso necessário, propor normatização e padronização	Controle Interno	2025 - 2026
6	Procedimentos de responsabilização	- Não adotar ações de responsabilização	Existência de área responsável pelos procedimentos de responsabilização	- Previsão da possibilidade de formação de comissões ad hoc atuando por demanda	Dirigente máximo do órgão Comissão ad hoc	Por demanda
				- Prever procedimentos de responsabilização tanto de seus servidores, do ponto de vista ético e disciplinar, como de terceiros que tenham relação com a administração pública, do ponto de vista contratual e administrativo.	Assessoria Controle Interno	2025 - 2026
			Adoção de ações e mecanismos para procedimentos de responsabilização	- Padronizar a atuação em PAAP - Utilizar Caderno de Orientações - Procedimentos para apuração e aplicação de penalidades à licitantes e contratadas	Assessoria Controle Interno	2025 - 2026
				- Elaborar fluxos de atuação para os procedimentos de responsabilização	Assessoria Controle Interno	2025 - 2026